



EDITAL Nº 001/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA A AVENIR CONSULTORIA SANITÁRIA.

A diretoria de gestão de pessoas da AVENIR Consultoria Sanitária, no uso de suas atribuições e em concordância com o capítulo V do Regimento Interno da empresa, torna público o edital para a seleção de colaboradores para a Empresa Júnior de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A seleção será realizada pela AVENIR Consultoria Sanitária, situada no Campus Universitário - Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP: 72.220-275.

1.2 O presente processo seletivo destina-se a alunos da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia que estejam regularmente matriculados a partir do 3º (terceiro) semestre do curso de Saúde Coletiva.

1.3 São pré-requisitos:

1.3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia.

1.3.2 Ter a disponibilidade de 15 hs para realizar as atividades da Empresa Júnior;

1.3.3 Ter sido aprovado(a) nas disciplinas Epidemiologia Descritiva, Epidemiologia Analítica, Saúde e Sociedade 1 e 2 e Promoção à Saúde.

1.4 O trabalho exercido deverá ser de forma voluntária, não possuindo remuneração financeira;

1.5 Os interessados devem ter disponibilidade para dedicação às atividades da Empresa Júnior;

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regimento interno da AVENIR.

2. Do Processo Seletivo

2.1 São etapas deste processo seletivo:

2.1.1 Inscrição;

2.1.2 Fase 1: Avaliação da documentação enviada e formulário (10 pontos);

2.1.3 Fase 2: Dinâmica em grupo (20 pontos);

2.1.4 Fase 3: Entrevista (20 pontos).

2.2 A Fase 1 é de caráter eliminatório e classificatório e as fases 2 e 3 são de caráter classificatório.

2.3 Devido à pandemia que enfrentamos as fases 2 e 3 serão feitas de forma online, por meio da plataforma Hangout.

2.3.1 Os candidatos aprovados na fase 1 receberão via email as informações de data e horário da fase 2 no dia 15/05/2020.

2.3.2 Os candidatos receberão via email as informações de data e horário da fase 3 no dia 22/05/2020.

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição terá início no dia 27/04/2020 às 09:00 e poderá ser realizada até 08/05/2020 às 23:59, via Google forms.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 Histórico Escolar (**O IRA NÃO será avaliado**);

3.2.2 Carta de intenção.

3.3 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos descritos no item 3.2 deste edital, e no prazo descrito no item 3.1, no link divulgado nas páginas oficiais da Empresa. **Inscrições enviadas após prazo serão desconsideradas.**

3.4 O formulário de inscrição será divulgado nas páginas oficiais da Empresa, na data e horário de início das inscrições, 27/04/2020 às 08:00.

3.5 Os documentos devem ser nomeado com o tipo do arquivo e com o nome do candidato (exemplo: carta_de_intencao_José_Silva).

3.4 As áreas apontadas no momento da inscrição não indicam o cargo que está concorrendo, mas será considerado nas próximas fases.

4. Do Calendário

4.1 Divulgação do edital: 24/04/2020;

4.2 Período de inscrições: 27/04/2020 a 08/05/2020;

4.3 Divulgação do resultado da 1ª fase: 15/05/2020;

4.4 Segunda fase: entre 20/05/2020 e 22/05/2020;

4.5 Terceira fase: entre 25/05/2020 e 29/05/2020.

4.6 Divulgação do resultado final: 03/06/2020

5. Das Vagas e Atribuições

5.1 Serão ofertadas 12 vagas para colaboradores, distribuídas entre as áreas:

| Área de atuação | Vagas |
|-----------------------------|-------|
| Executivo | 2 |
| Administrativo - Financeiro | 2 |
| Relações Públicas | 2 |
| Projetos | 2 |
| Marketing e Vendas | 2 |
| Gestão de Pessoas | 2 |

5.2 Os candidatos devem possuir as seguintes habilidades:

5.2.1 Habilidade de comunicação Oral e Escrita.

5.2.2 Ter boa conduta ética e profissional.

5.2.3 Pontualidade e responsabilidade com suas atividades.

5.2.4 Bom relacionamento interpessoal e disposição para trabalhar em grupo.

5.2.5 Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos.

5.3 Os candidatos concorrerão a todas as vagas somente na classificação final será definido a vaga que ocuparão. **As áreas apontadas no momento da inscrição serão consideradas no momento da escolha.**

6. Dos Critérios de Avaliação da Fase 1

6.1 O preenchimento correto do formulário e envio dos documentos da forma solicitada, no item 3.5 deste edital, terá pontuação máxima de 2,0 pontos. Sendo avaliados da seguinte forma:

| Quesito | Pontuação |
|---|--------------------------|
| Preenchimento correto do formulário | 1,0 ponto |
| Documentação enviada de acordo com o item 3.5 | 0,5 ponto, por documento |

6.2 O Histórico Escolar terá pontuação máxima de 2,6 pontos, e será avaliado da seguinte forma:

| Quesito | Pontuação |
|--|------------------------|
| Ter concluído matérias do 1º e 2º semestre | 0,2 ponto, por matéria |

6.3 A carta de intenção, com no máximo 30 linhas, terá um pontuação máxima de 5,4 pontos, e deve conter: nome do candidato, curso, motivo que o levou a se inscrever na empresa, área e matérias da Saúde Coletiva que tem mais afinidade e/ou melhor desempenho, objetivos dentro da empresa, expectativas dentro da empresa.

6.3.1 Serão avaliados na Carta de intenção e pontuados os seguintes pontos:

| Quesito | Pontuação Máxima (por item) |
|---|-----------------------------|
| Capacidade argumentativa | 1,5 |
| Clareza e objetividade nas respostas | 1 |
| Demonstração de interesse na temática de EJ | 1 |
| Objetivos dentro da Empresa | 1 |
| Expectativas dentro da Empresa | 1 |
| Expor matérias com afinidade | 0,4 |

6.4 O candidato que não se encaixa nos pré-requisitos, descritos no item 1.3, não serão avaliados e não terão classificação alguma no processo seletivo.

7. Dos Critérios de Classificação e Desempate

7.1 A classificação será na ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo, obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota da fase 1} + \text{nota da fase 2} + \text{nota da fase 3}$$

7.2 Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com a classificação na fase 1.

8. Das Disposições Finais

8.1 Os resultados serão divulgados nas páginas oficiais da AVENIR e serão enviados por email aos candidatos.

8.2 Os participantes classificados terão o prazo de 4 (quatro) dias para responder o email da classificação final. A não resposta poderá ocasionar a perda da vaga.



8.3 Os participantes classificados passarão pelo processo trainee, com duração de 2 semanas, e só depois serão efetivados como membros da Empresa.

8.4 São condições de desligamento durante o processo trainee:

8.4.1 Trancamento de matrícula;

8.4.2 Desistência ou abandono do curso de graduação;

8.4.3 Desempenho incoerente com as atividades da AVENIR, avaliado pelo conselho administrativo da Empresa.

Brasília, 24/04/2020

Bianca Resende Viana

Diretora de Gestão de Pessoas da AVENIR